

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 014/2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a revalidação de diploma de Doutorado conferido a Regina Cecere Viana no exterior.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 21 de dezembro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008766/2014-44,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Não revalidar o diploma de doutorado em Direito Internacional, conferido em maio de 2004 a Regina Cecere Viana pela Universidade Buenos Aires, Argentina, devido a não equivalência aos títulos de doutorado concedidos pelo Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica da FURG.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Mauren Porciúncula Moreira da Silva
PRESIDENTA DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR